



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Acta da Reunião Ordinária da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR)

Aos dezassete dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, pelas dez horas, reuniu, em Assembleia Ordinária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, nas instalações do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, sitas na Rua Álvaro Coutinho nº14, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Aprovação da Acta da reunião de 16.9.2008
- 2) Evolução dos processos de contra-ordenação e das queixas remetidas à CICDR desde a última reunião, bem como análise de alguns casos pendentes
- 3) Termo do actual mandato dos membros da CICDR
- 4) Gala de Encerramento do Ano Europeu do Diálogo Intercultural
- 5) Conferência sobre “Media e Imigração”
- 6) Protocolo entre o ACIDI e a APAV, que instituiu a UAVIDRE – Unidade de Apoio à Vítima Imigrante de Discriminação Racial ou Étnica
- 7) Outros assuntos de interesse relevante
- 8) Votação do cartaz vencedor do Concurso “Cartaz Contra a Discriminação” e atribuição de menções honrosas

Presidiu à reunião a Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, Dra. Rosário Farmhouse, que, nos termos da lei, preside à CICDR. Também estiveram presentes o Chefe do Gabinete da Alta Comissária, Dr. Duarte Miranda Mendes e o Consultor Jurídico, Dr. Gonçalo Moita.

A Presidente da CICDR verificou que se encontravam presentes os seguintes Conselheiros: Teresa Tito de Moraes, José Cordeiro, José Falcão, João Silva, Raquel Pereira, Sónia Pires, Raquel Pereira, Macaísta Malheiros e Manuel Correia e Y Ping Chow.

Verificando a presença do quórum necessário, a Presidente da CICDR começou por saudar e agradecer a presença de todos, dando início à reunião.

Em conformidade com o estabelecido no **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, foi posta a discussão a aprovação da acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade.

A Presidente da CICDR abriu então o **Ponto 2** da Ordem de Trabalhos, dando a palavra ao Dr. Gonçalo Moita para apresentação à Comissão da evolução havida no que respeita à evolução dos processos de contra-ordenação e queixas recebidas desde a última reunião.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

O Dr. Gonçalo Moita fez a apresentação solicitada, tendo destacado dois casos:

O primeiro refere-se a uma queixa, apresentada por um cidadão imigrante de nacionalidade moldava que frequentou, com aproveitamento, um curso de segurança privada, mercê de exigência legal nesse sentido. Segundo a sua entidade patronal, que actua nesse sector, o exercício da actividade terá, como requisito imposto por lei, a frequência de formação específica. Após ter terminado o curso, tentou ingressar na respectiva actividade tendo-lhe sido invocada impossibilidade mercê da sua nacionalidade, facto que desconhecia.

O Senhor Conselheiro Macaísta Malheiros pronunciou-se sobre o caso descrito, distinguindo duas questões: a primeira prendendo-se com o contrato civil, celebrado com a entidade formadora e sobre a obrigação de informar os formandos da possibilidade de usufruírem, em Portugal, da formação ministrada. Por outro lado, a questão deverá ser analisada do ponto de vista dos imperativos constitucionais e do disposto no Código do Trabalho, que sanciona a discriminação em função da nacionalidade. Nesse sentido, propôs a remessa do caso à Provedoria de Justiça, questionando a constitucionalidade da norma legal que impede o acesso à actividade de pessoas de algumas nacionalidades e solicitando a sua revogação.

A opinião do Senhor Conselheiro Macaísta Malheiros obteve a concordância do Senhor Conselheiro José Cordeiro que, tomando a palavra, referiu também que há que ter em conta os naturais especiais cuidados que devem nortear a admissão de pessoas aos serviços de segurança, lembrando o facto de em certos casos se tratar do exercício de uma actividade que compreende porte de arma.

O Senhor Conselheiro Manuel Correia pronunciou-se também acerca do caso, tendo referido que, no seu entender, estava em causa uma violação do direito ao trabalho. Salientou a injustiça da situação: enquanto esteve numa situação irregular, exerceu a actividade. Quando obteve a regularização, mediante a aprovação na formação, deixou de poder ser segurança. Concorda com a remessa do caso á Provedoria de Justiça. Entende ainda ser indesculpável a atitude da empresa de formação que permitiu a frequência do curso omitindo a existência do impedimento legal ao exercício, pelo denunciante, da actividade em Portugal.

Do ponto de vista contratual, entende que a empresa deveria devolver o dinheiro aplicado pelo formando, mas julga igualmente importante tentar assegurar que a empresa não volte a ministrar cursos sem prévia prestação de toda a informação referente á actividade.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

O Senhor Conselheiro José Falcão referiu que este caso mostra como não há igualdade de condições. Afirmou que ficamos muito satisfeitos com a atribuição de um segundo lugar do ranking do acolhimento de imigrantes mas são estes casos que revelam a situação, que dificulta a integração.

O Senhor Conselheiro Manuel Correia fez referência ao princípio da reciprocidade, previsto na lei, mas que é limitativo do exercício de vários direitos pelos imigrantes.

Em comentário ao referido pelo Conselheiro Manuel Correia, o Senhor Conselheiro José Falcão afirmou que o princípio da reciprocidade só é invocado no interesse do Estado Português. O direito de voto é um exemplo. É uma hipocrisia que só convém a alguns. Há muito a fazer neste domínio e muito a denunciar.

O Senhor Conselheiro José Cordeiro lembrou, a este propósito, a possibilidade de se fazer pressão junto das embaixadas.

Usando da palavra, o Senhor Conselheiro João Silva afirmou concordar com muitas das coisas que foram ditas, mas acrescentou que, no âmbito das competências da CICDR, é possível apresentar propostas de alteração legislativa, o que é também aplicável a casos como este.

A Senhora Presidente concordou com a apresentação deste caso ao Provedor de Justiça e solicitou a passagem para o segundo caso a expor à consideração da CICDR.

O segundo caso exposto pelo Dr. Gonçalo Moita reportou-se a uma queixa apresentada por cidadãos de etnia cigana relativa a um *sketch* do Programa “Os Contemporâneos”, emitido pela RTP 1, cujo guião parodiava um casamento entre dois membros, de sexo masculino, da etnia cigana.

O caso foi presente á Comissão Permanente da CICDR que o analisou e que deliberou no sentido de remeter este caso à reunião plenária da CICDR.

Foi reproduzido na reunião o vídeo do *sketch* em causa.

O referido *sketch* mostrava ciganos celebrando a boda com tiros, dançando em cima de mesas, cantando e tocando de modo desafinado, entre outros aspectos.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

A Senhora Presidente salientou aos Conselheiros o facto de este episódio ter sido emitido pouco tempo depois do caso da “Quinta da Fonte”, pelo que reforçava a associação da comunidade cigana ao uso de armas de fogo.

O Senhor Conselheiro Macaísta Malheiros lembrou a noção de assédio, que prevê as situações de tratamento de terceiros de molde a, de algum modo, *enxovalhá-los*, ferir a sua dignidade ou imagem, de modo desestabilizador.

Na sua opinião, este sketch associa clara e erroneamente os ciganos às armas de fogo, incentivando todo um tipo de estereótipos.

O Senhor Conselheiro José Falcão referiu também a má qualidade da música que ali foi associada à música cigana, salientando que, neste sketch, o casamento homossexual é o que menos importância merece. O que realmente releva são os outros estereótipos, de que destacou as armas.

Em seguida, tomou a palavra o Senhor Conselheiro José Cordeiro que questionou o modo como a CICDR poderia actuar, neste caso. Manifestou concordância com a associação deste caso à noção de assédio, sendo da opinião que esta emissão acentuou os estereótipos contra a comunidade cigana.

Defendeu o envio de uma carta á RTP dando conta da posição da CICDR acerca deste caso.

No mesmo sentido se manifestou o Senhor Conselheiro João Silva, que conotou este caso como altamente provocatório para toda a comunidade cigana. Não tem dúvidas de que a má imagem desta minoria é reforçada neste sketch. Entende que os ciganos constituem a minoria mais discriminada do nosso país e que o respeito pelos outros deve ser o limite para este tipo de coisas.

O Senhor Conselheiro Manuel Correia realçou o factor temporal, enfatizando a realização e emissão deste sketch em momento próximo dos acontecimentos na Quinta da Fonte. No seu entender foi feito no sentido de ferir o sentimento e a sensibilidade da comunidade cigana portuguesa.

Entendeu importante que a CICDR continue a fazer pedagogia no sentido de alertar para os efeitos negativos destes casos. É da opinião de que a RTP deve ser advertida do mau momento e dá oportunidade desta transmissão.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

A Senhora Presidente referiu, então, que será remetida uma carta à RTP, ao cuidado do Provedor do Telespectador, salientando a questão da utilização de armas de fogo e da música de mau gosto, com vista a chamar a atenção para a imagem que se passa da comunidade cigana.

A Senhora Conselheira Teresa Tito de Moraes referiu ainda que a chocou a imagem do dinheiro, a troca de dinheiro, dando uma ideia que pode ser associada a fenómenos menos lícitos.

Tomando a palavra, a Senhora Conselheira Sónia Pires expressou o entendimento de que não vislumbrava intenções de ofender a comunidade cigana. De qualquer modo, também entende ser mais de sublinhar - no que concerne á criação de estereótipos - a questão das armas do que a questão da homossexualidade.

O Senhor Conselheiro José Falcão manifestou a opinião de que seria importante um debate mais alargado sobre o humor e discriminação, nomeadamente enquadrado dentro da temática dos estereótipos. Uma Conferência sobre o tema seria uma iniciativa oportuna.

Não havendo mais comentários ao caso exposto, a Senhora Presidente deu por encerrado este ponto, abrindo o **Ponto 3** da Ordem de Trabalhos. Neste âmbito, informou os Conselheiros de que vai ser aberto o processo de reeleição e nomeação dos membros que compõem a CICDR, mercê do termo do actual mandato.

Atenta essa realidade, serão presentes até à próxima reunião os Relatórios da CICDR relativos ao triénio 2006-2008.

Foram dadas ainda, pela Senhora Presidente, algumas informações aos Conselheiros acerca do processo de composição da futura Comissão, que compreenderá uma parte de natureza eleitoral e outra com base em nomeações dos membros pelas entidades representadas.

Passando ao **Ponto 4** da Ordem de Trabalhos a Senhora Presidente deu conta da preparação da Gala do Diálogo Intercultural que decorrerá no dia 18 de Dezembro de 2008 e que pretende ser o culminar do Ano Europeu do Diálogo Intercultural em Portugal.

Dando uma ideia do que irá ser o espectáculo, foram informados os Conselheiros de que compreenderá inúmeros momentos musicais, peças de humor e dança, protagonizados por artistas nacionais e por artistas pertencentes a distintas comunidades imigrantes do nosso país.

Será ainda, espera-se, um momento de primordial importância para a RTP reconhecer a relevância desta temática e testar a sua audiência em horário nobre.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Relativamente à Conferência “Media e Imigração”, assunto constante do **Ponto 5** da Ordem de Trabalhos, foi relatado à Comissão o modo como decorreu a Conferência, que foi a todos os títulos notável. A Senhora Presidente congratulou-se pelo enorme sucesso que representaram todas as intervenções e pelo altíssimo nível dos oradores que aceitaram intervir no evento, que contou ainda com uma sala cheia de interessados que participaram com várias questões no debate.

Entrando no **Ponto 6** da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente informou a Comissão da assinatura do acordo de renovação do Protocolo celebrado entre o ACIDI e a APAV, através do qual foi criada a UAVIDRE, dando conta das alterações havidas ao texto inicial do protocolo.

A este propósito interveio o Senhor Conselheiro Macaísta Malheiros lembrando que o Código do Processo Penal prevê a aplicação de pena suspensa em certos casos e condições (como a violência doméstica). Em casos como esses, verificam-se com frequência condenações com dever de indemnizar a vítima e outras instituições. A APAV poderia ser uma delas.

Não havendo mais comentários aos pontos anteriores, a Senhora Presidente abriu o **Ponto 7** da Ordem de Trabalhos, questionando os Conselheiros presentes acerca de algum outro assunto que entendam submeter à CICDR.

O Senhor Conselheiro João Silva pediu a palavra, apresentando dois casos à Comissão.

O primeiro diz respeito a uma queixa, apresentada em Março de 2007, por uma Senhora que pede agora informações acerca do seu respectivo processo. A queixa prende-se com a animosidade que sente por parte de grupos da sua zona de residência (Cascais).

O segundo caso relaciona-se com uma notícia apresentada no telejornal da RTP1, de domingo no qual, em declarações à televisão, uma atleta portuguesa que obteve o terceiro lugar na classificação de um campeonato de cross afirmou que na verdade teria ficado em segundo lugar, uma vez que a vencedora era queniana.

O Senhor Conselheiro José Falcão frisou, a propósito, que este tipo de discurso não é novo, vindo do tempo do Carlos Lopes. O relatado é algo que não o admira.

O caso apresentado mereceu também o comentário do Senhor Conselheiro Macaísta Malheiros que referiu a existência de um serviço, disponibilizado pela Câmara Municipal de Cascais, que



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

se ocupa deste tipo de problemas. Propõe um contacto com a Câmara Municipal, no sentido de serem averiguadas as circunstâncias nas quais se funda a queixa.

Se o caso assumir, no entanto, proporções especialmente graves, deverá ser contactada a GNR ou a PSP.

O Senhor Dr. Duarte Miranda Mendes pediu a palavra para dar conta do seu acompanhamento deste caso, no momento em que a queixa foi dirigida ao ACIDI.

Segundo referido pelo Dr. Miranda Mendes, o caso reporta-se a assédio de vizinhança. A denunciante, na altura, referiu não querer a instauração de processo de natureza contra-ordenacional, pedindo somente o envio de uma carta de advertência por parte do ACIDI.

A referida carta foi efectivamente enviada, ao abrigo do acordado com a denunciante, que mais tarde agradeceu e deu conta de que o conflito se encontrava sanado.

Atento o exposto, foi entendimento do Senhor Dr. Duarte Miranda Mendes que, se a conflitualidade se mantém, deverá a Senhora voltar ao contacto com o ACIDI ou a CICDR.

Solicitando o uso da palavra ainda no âmbito do Ponto 7 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Conselheiro Macaísta Malheiros manifestou a sua disponibilidade para intervenções no âmbito dos pedidos que recorrentemente têm sido endereçados à CICDR/ACIDI por parte de Escolas, Universidades e outras instituições que promovem encontros e debates sobre o combate ao racismo e à discriminação.

Referiu ainda que foram proferidas, na Assembleia da República, afirmações por um Deputado no sentido de que *“metade dos reclusos em Portugal, presos por questões ligadas a droga, são estrangeiros”*. No seu entender, a CICDR deveria tomar uma posição sobre este acontecimento, assim que possível.

Por outro lado, salientou, com agrado, as declarações da Senhora Deputada Rosário Carneiro ao Diário de Notícias, em defesa da comunidade cigana. Defende que estas deveriam ser divulgadas.

Para acesso a esta edição (de 16 de Dezembro de 2008) talvez o Grupo Parlamentar do PS possa facultá-lo.

Fez ainda uma referência ao homicídio havido num Colégio da Casa Pia, chamando a atenção para o facto de poderem haver represálias, uma vez que houve notícias de que se trataria de um conflito étnico. No seu entender, a CICDR deveria estar especialmente atenta a este caso.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

A Senhora Presidente interveio nesta altura, dando conta de alguns elementos importantes aos Conselheiros. Para começar, referiu o facto de estar previsto o lançamento de mais um estudo sobre imigração e criminalidade, elaborado pelo Observatório da Criminalidade do ACIDI. O lançamento público encontra-se agendado para Fevereiro de 2009.

Um dos factos que é deixado claro nestes estudo é que a criminalidade praticada por estrangeiros em Portugal, ligada á droga, prende-se essencialmente com “correios de droga”, ou seja, indivíduos que se encontram em Portugal de passagem e não com imigrantes.

Quanto ao caso do assassinato de jovem no Colégio, ele foi um dos beneficiários do Programa Escolhas. Tratou-se de rivalidade entre bairros e tudo terá começado num jogo de futebol onde, após uma falta violenta, se gerou uma situação que assumiu proporções descontroladas.

Segundo se afirma, o acontecimento terá tido lugar em momento em que o número do pessoal afecto á segurança estaria reduzido, pelo que seria importante que esta escola revisse as respectivas condições de segurança interna.

A Senhora Presidente informou ainda que, a propósito de acontecimentos como este, o ACIDI se encontra empenhado numa campanha, em parceria com outras entidades, realizada com o objectivo de promover a paz.

O Senhor Conselheiro Macaísta Malheiros realçou o facto de ser seu entendimento que se deveria fazer alguma coisa em relação ao sucedido na Assembleia da República, independentemente da altura em que o estudo do Observatório da Imigração for apresentado. Essencialmente deixar claramente expresso que o Deputado que proferiu as referidas afirmações não tem razão.

O Senhor Conselheiro Manuel Correia expressou a sua concordância com a posição do Conselheiro Macaísta Malheiros, adiantando que entende especialmente importante que termine esta confusão entre imigrantes e estrangeiros.

Tomando a palavra, o Senhor Conselheiro José Cordeiro apresentou também o caso de uma jovem que foi agredida, esfaqueada, por colegas em Benfica. A jovem queixou-se da atitude da polícia, que agiu pouco, salientando que quem a agrediu ainda anda a monte.

Esteve internado em consequência da agressão e sente que “ninguém quis saber dela”, referindo-se quer às autoridades policiais, quer aos serviços da segurança social. No entender desta senhora, a pouca importância atribuída ao caso deve-se á sua origem africana, sublinhando ainda que se fosse portuguesa tudo seria diferente.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

O Senhor Conselheiro José Cordeiro referiu ainda que tomou conhecimento deste caso através da televisão, na semana anterior a esta reunião. Não tomou nota do canal.

O Senhor Conselheiro Macaísta Malheiros perguntou se ninguém informou a jovem da existência da APAV e dos serviços que esta associação presta.

A Senhora Presidente informou ainda os Conselheiros presentes da tradução para português de um kit de formação, destinado a jornalistas e profissionais dos media, da autoria da FRA – Fundamental Rights Agency. A sua finalidade é dar formação sobre jornalismo para a diversidade, ou seja, oferecer pistas aos jornalistas sobre como trabalhar o tema da diversidade e da não discriminação.

Informou ainda do resultado de dois prémios de jornalismo: o prémio europeu integrado na campanha “Pela Diversidade. Contra a Discriminação” cujas candidaturas nacionais foram já analisadas e votadas pelo júri nacional, em cuja composição se encontravam o Conselheiro Macaísta Malheiros e o Dr. Gonçalo Moita a quem solicitou uma breve apresentação sobre este concurso.

O Dr. Gonçalo Moita explicou, então, aos Conselheiros que o concurso era aberto a trabalhos relativos a todas as formas de discriminação – raça, nacionalidade, origem étnica, deficiência, orientação sexual, género – embora limitado á imprensa escrita (formato papel e internet). Este ano foi ainda decidida a existência de um prémio suplementar destinado exclusivamente a premiar trabalhos na área dos ciganos.

O prémio europeu será agora encontrado de entre os vários candidatos nacionais.

A Senhora Presidente informou ainda a Comissão acerca da entrega de outro Premio de Jornalismo na área da discriminação, designado “Jornalismo Pela Tolerância”, instituído em parceria entre o ACIDI, a UNESCO e o Gabinete para os Meios de Comunicação Social. O prémio de jornalismo foi dividido em várias categorias, tendo os premiados feito acompanhar-se dos protagonistas desses casos, o que tornou a cerimónia especialmente sentida.

Passando a outras questões, a Senhora presidente quis também fazer referência à equipa de futebol do Vitória de Setúbal, a quem teve já oportunidade de fazer chegar as suas felicitações, pelo facto de ostentar, nesta época, a referência “Não ao Racismo” nas camisolas dos seus equipamentos.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

A este propósito interveio o Senhor Conselheiro Macaísta Malheiros defendendo que se deveria escrever uma carta ao Presidente da Câmara de Setúbal salientando o apreço da CICDR pela iniciativa do Clube de Futebol.

A Senhora Presidente agradeceu a sugestão e referiu que, nesse caso, será importante publicitar o conteúdo da carta, através dos sites e dos media desportivos e generalistas locais

Não havendo outros assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente dado início à escolha do Cartaz vencedor do concurso “Cartaz Contra a Discriminação”, bem como da selecção dos cartazes a distinguir com Menção Honrosa.

Os trabalhos objecto de avaliação foram expostos na sala, sem qualquer referência à identificação dos seus autores e devidamente numerados.

Realizada a votação por parte dos Senhores Conselheiros, foram apurados os seguintes resultados:

- O cartaz mais votado foi o cartaz nº 1, da autoria de Pedro Miguel de Almeida Regadas.

Foram distinguidos com Menção Honrosa os trabalhos da autoria de:

- Cláudia Isabel Gregório Melo
- Olga Marina Marçalo Porto
- Luis Ademar Correia Rodrigues
- Ana Vilarinho de Barros
- João Gonçalo Bernardino Costa
- Pedro Tomás dos Santos Cotão
- Ana Filipe Garcia Ribeiro



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Por último, foi agendada a próxima reunião da CICDR para dia 10 de Fevereiro de 2009.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como terminada a reunião pela Senhora Presidente.

Lisboa, 3 de Março de 2009,